



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023 (Nº 391)

3 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Bruno Otávio Soares Teixeira (Pró-Reitor de
9 Graduação); Isabela Almeida Pordeus (Pró-Reitora de Pós-Graduação); Fernando Marcos
10 dos Reis (Pró-Reitor de Pesquisa); Claudia Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de
11 Extensão); Thiago Canettieri de Mello e Sá (representante), pela Escola de Arquitetura;
12 Adriana de Castro Dias Bicalho (suplente), pela Escola de Belas-Artes; Luiz Gustavo de
13 Oliveira Lopes Cançado, pelo Instituto de Ciências Exatas; Cíntia de Azevedo Lourenço,
14 pela Escola de Ciência da Informação; Marcelo Campos Galuppo, pela Faculdade de
15 Direito; Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, pela Faculdade de Educação; Marcelo
16 Velloso, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Andréa
17 Oliveira Souza da Costa, pela Escola de Engenharia; Maria Aparecida Vieira Teixeira
18 Garcia, pela Faculdade de Farmácia; Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, pela Faculdade de
19 Filosofia e Ciências Humanas; Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega, pelo Instituto
20 de Geociências; Guilherme Lourenço de Souza, pela Faculdade de Letras; Pedro
21 Guatimosim Vidigal, pela Faculdade de Medicina; Raquel Conceição Ferreira, pela
22 Faculdade de Odontologia; Silvana de Vasconcelos Cançado (suplente), pela Escola de
23 Veterinária; Pedro Henrique Rodrigues Pereira, Cristiano dos Santos Rodrigues (suplente)
24 e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de
25 Cursos de Graduação; Ana Paula Baltazar dos Santos e Herman Sander Mansur, pela
26 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Charles
27 Martins Aguilar, pela representação dos Coordenadores de Extensão; Ana Flávia Machado
28 e Jussara Marques de Almeida Gonçalves, pela representação dos Coordenadores de
29 Grupos de Pesquisa; Denise Alves de Araujo, pela Escola de Educação Básica e
30 Profissional; Fabiana Maria Kakehasi, pelo Hospital das Clínicas; Universitários Selma
31 Fabiana Bazan e Stella Ferreira Gontijo (suplente), pela representação do corpo discente.
32 Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Leidivan Almeida Frazão, Cleida
33 Aparecida de Oliveira, Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, Solange Cervinho Bicalho
34 Godoy, Ricardo Toshio Fujiwara e Gleide Fernandes de Avelar, tendo também deixado de
35 comparecer os Conselheiros Antônio Lincoln Campos de Andrade, Luis Moraes Coelho,
36 Mauro Martins Teixeira, Luiza Datas Cruz, Laura Gesualdi Santana Ferreira Coelho,
37 Heliton Martins Reis Filho, Lorrayne Lourença Damasceno e Lucas Henrique Rezende
38 Pereira. Encontra-se vaga uma representação do corpo discente. Havendo *quorum*
39 regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
40 trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: a) A Congregação da
41 Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional elegeu a Professora



42 Elisângela Chaves como representante suplente da Unidade junto ao CEPE, para mandato
43 vinculado ao do representante efetivo, Professor Marcelo Velloso, passando a ocupar a
44 vaga deixada pela Professora Christianne Luce Gomes, que renunciou ao seu mandato em
45 5 de maio de 2023. A representação da Unidade permanece atuando na Câmara de Pós-
46 Graduação. b) A Diretoria da Faculdade de Letras indicou, *ad referendum* da Congregação,
47 como representantes da Unidade junto ao CEPE, os Professores Guilherme Lourenço de
48 Souza (efetivo) e Constantino Luz de Medeiros (suplente). c) O Professor Thiago
49 Canettieri de Melo e Sá, representante suplente da Escola de Arquitetura, nos termos do
50 § 5º do art. 13 do Regimento Geral, assumiu a representação da Unidade, uma vez que o
51 Professor Marcos Felipe Sudre Saidler renunciou ao seu mandato em 27 de março de 2023.
52 A Sr.^a Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Atas** - A Sr.^a Presidente, após
53 informar que foram encaminhadas aos Conselheiros as atas das reuniões do Colegiado
54 realizadas em 22 de setembro (nº 386), em 20 de outubro (nº 387) e em 23 de novembro
55 (nº 388) de 2022, submeteu-as separadamente a discussão e a votação. Os três documentos
56 foram aprovados, tendo sido apuradas três abstenções na votação da ata de 22 de setembro
57 e duas abstenções nas votações das atas de 20 de outubro e de 23 de novembro. **Informes** -
58 A Sr.^a Presidente prestou as seguintes informações aos Conselheiros: a) Está em curso no
59 *Campus Pampulha*, de 16 a 19 de maio, a *1ª Mostra de Internacionalização da UFMG*,
60 que, sob organização da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), tem por objetivos
61 discutir a internacionalização do ensino superior, proporcionar a estudantes e
62 pesquisadores brasileiros e internacionais importantes diálogos e experiências, estreitar
63 relações entre as nações e as áreas do conhecimento e ampliar a visibilidade das ações de
64 internacionalização da Universidade. b) Será realizada no sábado, dia 20 de maio, no
65 *Campus Pampulha*, a primeira edição presencial da *Mostra Sua UFMG* após a pandemia de
66 Covid-19. O evento tem a finalidade de apresentar a estudantes do Ensino Médio os 91
67 Cursos de Graduação ofertados pela Universidade. O Professor Bruno Otávio Soares
68 Teixeira prestou informações complementares, destacando que há previsão de que cerca de
69 25 mil estudantes do Ensino Médio sejam recepcionados pela comunidade acadêmica da
70 UFMG com salas interativas, oficinas, jogos, rodas de conversa, palestras, experimentos,
71 dentre outras atividades. c) Começou no dia 15 de maio e será encerrada amanhã, dia 19, a
72 *XI Semana de Saúde Mental e Inclusão Social*, com o tema *Saúde mental é democracia*. A
73 Professora Claudia Andréa Mayorga Borges complementou as informações, destacou que a
74 programação é diversificada e gratuita e pontuou que a UFMG estará presente hoje, Dia
75 Nacional da Luta Antimanicomial, no desfile dos usuários e usuárias dos serviços de saúde
76 mental de Minas Gerais, familiares e trabalhadores da rede pública de atenção em saúde
77 mental, cujo cortejo começará na Praça da Liberdade e seguirá até a Praça da Estação. A
78 seguir, convidou os Conselheiros a acessarem o site do evento e a participarem das
79 atividades. d) Foi realizada no dia 24 de abril eleição da nova Gestão da Associação dos
80 Pós-Graduandos (APG) da UFMG. A Sr.^a Presidente passou a palavra à Universitária
81 Selma Fabiana Bazan, que observou que a atual gestão da APG foi reeleita e encaminhará
82 oportunamente ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) sugestão de nomes para compor
83 o conjunto das indicações de representantes discentes junto aos órgãos colegiados da



84 Universidade. A seguir, após destacar que participa de sua última reunião do CEPE, por
85 encerramento do mandato da representação discente, previsto para 23 de maio, agradeceu a
86 todos pela oportunidade de convivência e aprendizagem. e) No dia 16 de maio, o
87 Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, homenageou a UFMG por ter obtido o
88 melhor desempenho entre as universidades federais do país, segundo os resultados da
89 avaliação realizada pelo INEP, divulgados em 28 de março, alcançado a nota máxima, 5,
90 no Índice Geral de Cursos (IGC), que vem sendo mantido desde 2007. O Senador saudou a
91 Universidade e afirmou que a UFMG é motivo de orgulho para o povo mineiro e que a
92 educação é caminho para o avanço do país. f) A Sr.^a Presidente observou que, na última
93 reunião do Colegiado, prestou informações aos Conselheiros sobre a recomposição
94 orçamentária das universidades e dos institutos federais, anunciada pelo Governo Federal
95 em 19 de abril, no valor de R\$ 2,44 bilhões (dois bilhões e quatrocentos e quarenta milhões
96 de reais), ou seja, um orçamento similar ao de 2019, acrescido de 4,3%. Destacou que, na
97 ocasião, ainda não havia informações sobre como seria essa recomposição, cujo
98 detalhamento foi informado ao Conselho Universitário na reunião realizada em 27 de abril
99 de 2023, e atualizou os Conselheiros com as seguintes informações: 1) de acordo com a
100 matriz de alocação de recursos orçamentários (OCC) da ANDIFES, caberá à UFMG
101 aproximadamente R\$ 69 milhões, dos quais R\$ 15 milhões de receita própria; 2) no âmbito
102 da UFMG, a distribuição será definida em conjunto com os Diretores das Unidades, após
103 estudos que estão sendo feitos pela equipe da Pró-Reitoria de Planejamento e
104 Desenvolvimento (PROPLAN) acerca das demandas mais críticas que precisam ser
105 atendidas, bem como da possibilidade de repasse às Unidades de recursos orçamentários
106 proporcionalmente ao montante recebido Universidade. A Sr.^a Presidente salientou que o
107 montante destinado à UFMG atenua a situação crítica vivida pela Instituição, mas é
108 insuficiente para atender todas as necessidades prementes, e pontuou duas prioridades da
109 Instituição: o reajuste do valor das bolsas acadêmicas de graduação, de extensão e de
110 pesquisa ofertadas pela Instituição, o qual está inalterado há anos; e a ampliação do
111 atendimento da demanda por assistência estudantil, a qual apresentou crescimento
112 substantivo nos últimos anos, passando de 20% para 34%. g) a UFMG sediará eventos
113 organizados pela Instituição e pela Associação de Universidades do Grupo
114 Montevidéu (AUGM), a qual Preside: i) o *II Congresso Internacional de Ciência,
115 Biodiversidade e Sustentabilidade (SciBioSus)*, de 4 a 7 de junho, cuja conferência de
116 abertura ocorrerá no Dia Mundial do Meio Ambiente, sendo parte das atividades oficiais
117 do Ano Internacional das Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável da
118 Organização das Nações Unidas (ONU); ii) o *Seminário Universidade, Sociedade e
119 Estado: Rumo à CRES+5: Desenvolvimento Social, Integração Regional e o papel das
120 Universidades*, nos dias 4 e 5 de junho, no Auditório do prédio da Reitoria, fórum com
121 ampla programação, contando com diversas mesas redondas e a participação de lideranças
122 nacionais e internacionais. A Sr.^a Presidente observou que a Conferência Regional de
123 Educação Superior (CRES+5) ocorrerá em Brasília, no período de 13 a 15 de março de
124 2024, cinco anos após a última Conferência, realizada em 2018, e convidou todos a
125 participarem do Seminário, que será um importante encontro preparatório para as



126 discussões da CRES+5, cujos objetivos incluem o exame da situação da educação superior
127 na América Latina e Caribe, suas conquistas e desafios; iii) o Conselho de Reitoras e
128 Reitores da AUGM, no dia 6 de junho, na Sala das Sessões no quarto andar do prédio da
129 Reitoria, presidido pela Reitora da UFMG, que cumpre seu segundo mandato como
130 Presidente da referida Associação. A Sr.^a Presidente declarou sua satisfação em receber
131 esse encontro na UFMG. **ORDEM DO DIA - 1 Editais de processos seletivos da UFMG**
132 **- 1.1 Processo seletivo para ingresso, em 2024, no primeiro ano do Ensino**
133 **Fundamental do Centro Pedagógico (CP) da UFMG** (Processo SEI
134 nº 23072.216994/2023-31) - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
135 Conselheiros o Ofício nº 487/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO A), o Ofício
136 nº 18/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO B), a Minuta de Edital (ANEXO C) e a
137 Minuta de Extrato do Edital (ANEXO D). A seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de
138 Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou aos Conselheiros as
139 propostas do item 1, referentes aos processos seletivos para preenchimento de vagas do
140 primeiro, do quarto e do sétimo anos do Ensino Fundamental do CP, destacando que foi
141 mantido o texto dos Editais em relação aos publicados no ano anterior, com pequenas
142 adequações, em especial à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Em
143 seguida, a Sr.^a Presidente submeteu a discussão o assunto e, não havendo manifestações,
144 com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a proposta de Edital do processo
145 seletivo para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental do CP, a qual foi aprovada
146 por unanimidade. **1.2 Processo seletivo para ingresso, em 2024, no quarto e no sétimo**
147 **anos do Ensino Fundamental do Centro Pedagógico da UFMG** (Processo SEI
148 nº 23072.217115/2023-98) - A Sr.^a Presidente, após informar que foram encaminhados aos
149 Conselheiros o Ofício nº 490/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO E), o Ofício
150 nº 19/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO F), a Minuta de Edital (ANEXO G) e a
151 Minuta de Extrato do Edital (ANEXO H), submeteu a discussão o assunto. A seguir, não
152 havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a proposta
153 de Edital para preenchimento de vagas do quarto e do sétimo anos do Ensino Fundamental
154 do CP. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2 Proposta de alteração da Resolução**
155 **do CEPE nº 07/2018, que institui, em caráter permanente, a política linguística da**
156 **UFMG** (Processo SEI nº 23072.221288/2023-19) - A Sr.^a Presidente solicitou aos
157 Conselheiros a autorização para convidar a Diretora Adjunta da Diretoria de Relações
158 Internacionais (DRI), Professora Bárbara Malveira Orfanò, para apresentar a proposta e
159 participar das discussões sobre o assunto. Não havendo objeções do Plenário, a referida
160 docente passou a participar da reunião. Em seguida, a Sr.^a Presidente, após informar que
161 foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 362/2023 do Gabinete da Reitora
162 (ANEXO I), o Ofício nº 32/2023 da Diretoria de Relações Internacionais (ANEXO J), uma
163 Exposição de Motivos (ANEXO K), a Resolução do CEPE nº 07/2018, de 22 de maio
164 2018, e a Minuta de Resolução (ANEXO L), passou a palavra à Professora Bárbara
165 Malveira Orfanò, que apresentou a proposta aos Conselheiros. Após esclarecimentos e
166 discussão, a Sr.^a Presidente, com a aquiescência do Plenário, colocou em votação em
167 bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de Resolução, que foi aprovada por



168 unanimidade. A seguir, foram apresentados, discutidos e aprovados pelo Plenário os
169 seguintes destaques: a) Item 4 do preâmbulo (*a necessidade de trabalhar em consonância*
170 *com as políticas propostas pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior*
171 *do Ministério da Educação, visando à melhoria da proficiência em diferentes idiomas e à*
172 *ampliação do acesso a idiomas adicionais e suas culturas nas suas diversas formas (inciso*
173 *XI do art. 21 do Decreto nº 9005 de 2017);*) - supressão do texto “inciso XI do art. 21 do
174 Decreto nº 9005 de 2017”, registrado entre parênteses. b) Art. 3º (*São objetivos da Política*
175 *Linguística da UFMG;*) - inserção de inciso, numerado como X, com consequente
176 renumeração dos dispositivos posteriores, com o seguinte teor: “X - fortalecer o
177 oferecimento dos serviços de tradução e de interpretação da Língua Brasileira de Sinais
178 (Libras)”. A Sr.^a Presidente observou que o texto será submetido a revisão de português e
179 de técnica legislativa. Foi gerada a Resolução nº 03/2023 (ANEXO M). Em seguida, a
180 Sr.^a Presidente agradeceu e a todos que contribuíram para a construção da proposta da
181 Resolução, em especial à Professora Bárbara Malveira Orfanò, que se retirou do recinto.

182 **3 Pedidos de reconhecimento de Notório Saber pela UFMG aprovados pela Câmara**
183 **de Pós-Graduação (quorum de deliberação: 2/3 dos membros do CEPE)** - A
184 Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizada aos Conselheiros a Resolução
185 Complementar do Conselho Universitário nº 01/2020, de 28 de maio de 2020, que
186 regulamenta o reconhecimento de Notório Saber pela UFMG. Observou que, conforme
187 disposto nos arts. 8º e 9º da referida Resolução Complementar, no caso de aprovação, pela
188 Câmara de Pós-Graduação, do Parecer conclusivo fundamentado da Comissão de
189 Avaliação de Mérito favorável ao reconhecimento do Notório Saber do indicado ou da
190 indicada, a documentação será encaminhada ao CEPE para deliberação final, mediante o
191 voto de, no mínimo, dois terços de seus membros. Salientou que, de acordo com o art. 10
192 da norma, o diploma referente ao título de Notório Saber no âmbito da UFMG, na área do
193 saber correspondente, assinado pela Reitora, será expedido pela Pró-Reitoria de Pós-
194 Graduação e registrado no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). Em
195 seguida, foram apreciados dois pedidos de reconhecimento de Notório Saber aprovados
196 pela Câmara de Pós-Graduação e encaminhados ao CEPE. **3.1 De interesse de Salvino**
197 **dos Santos Braz - Kanatyó Pataxó** (Processo SEI nº 23072.229601/2021-97) - A
198 Sr.^a Presidente informou que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício
199 nº 499/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO N), o Ofício nº 7/2023 da Pró-Reitoria de
200 Pós-Graduação (ANEXO O) e o Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de
201 Avaliação de Mérito (ANEXO P). Em seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de Pós-
202 Graduação, Professora Isabela Almeida Pordeus, que expôs o assunto ao Plenário,
203 observando que o pedido de reconhecimento de Notório Saber de Salvino dos Santos Braz
204 foi apresentado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão
205 Social (PPGE). A seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo
206 manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer Conclusivo
207 Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela Câmara de Pós-
208 Graduação em 23 de março de 2023, cujo voto conclui que Salvino dos Santos Braz
209 (Kanatyó Pataxó) faz jus ao título, por Notório Saber, de Doutor em Educação:



210 Conhecimento e Inclusão Social. O documento foi aprovado por unanimidade, apurando-se
211 na votação número de votos favoráveis superior a dois terços dos membros do Colegiado.
212 **3.2 De interesse de João Bosco Alves da Silva - Mestre João Angoleiro** (Processo SEI
213 nº 23072.233724/2021-22) - A Sr.^a Presidente informou que foram disponibilizados aos
214 Conselheiros o Ofício nº 500/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO Q), o Ofício
215 nº 8/2023 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO R) e o Parecer Conclusivo
216 Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito (ANEXO S). Em seguida, passou a
217 palavra à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Professora Isabela Almeida Pordeus, que
218 apresentou o Parecer aos Conselheiros, observando que o pedido de reconhecimento de
219 Notório Saber de João Bosco Alves da Silva foi proposto por iniciativa do Programa de
220 Pós-Graduação em Artes (PPG-Artes). Em seguida, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a
221 discussão e, não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação
222 o Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela
223 Câmara de Pós-Graduação em 23 de março de 2023, cujo voto conclui que João Bosco
224 Alves da Silva (Mestre João Angoleiro) faz jus ao título, por Notório Saber, de Doutor em
225 Artes. O documento foi aprovado por unanimidade, apurando-se na votação número de
226 votos favoráveis superior a dois terços dos membros do Colegiado. Seguiram-se aplausos
227 do Plenário. **4 Proposta de alteração da Resolução do Conselho Universitário**
228 **nº 05/2007, que aprova o regimento interno da Escola de Educação Básica e**
229 **Profissional (EBAP) da UFMG** (Processo SEI nº 23072.228868/2023-29) - A
230 Sr.^a Presidente solicitou a autorização do Plenário para convidar a Professora Benigna
231 Maria de Oliveira para apresentar a proposta aos Conselheiros e participar da discussão do
232 assunto. Não havendo objeções, a referida docente passou a participar da reunião. A seguir,
233 a Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 509/2023
234 do Gabinete da Reitora (ANEXO T), o Ofício nº 112/2023 da Pró-Reitoria de Graduação
235 (ANEXO U), uma Exposição de Motivos (ANEXO V) e um conjunto de Anteprojetos de
236 Resolução sobre a matéria, quais sejam: Minuta de Resolução do Conselho Universitário
237 que altera o Regimento da EBAP e revoga a Resolução nº 05/2007 (ANEXO W); Minuta
238 de Resolução Complementar do Conselho Universitário que altera a Resolução
239 Complementar nº 02/2008, de 15 de maio de 2008, a qual define as Unidades Acadêmicas
240 e as Unidades Especiais da UFMG (ANEXO X); Minuta de Resolução do Conselho
241 Universitário extinguindo o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional e
242 revogando a Resolução nº 07/2007, de 3 de maio de 2007, a qual aprovou a criação desse
243 Colegiado (ANEXO Y); e Minuta de Resolução do CEPE revogando a Resolução
244 nº 01/2007, de 10 de maio de 2007, que regulamenta o Colegiado Especial da Educação
245 Básica e Profissional da UFMG (ANEXO Z). Em seguida, a Sr.^a Presidente esclareceu que
246 a documentação encaminhada apresenta proposta de reformulação da estrutura
247 organizacional da EBAP, que, em diversos aspectos, não mais atende às normas vigentes e
248 ao cumprimento da missão da Unidade Especial, tornando-se necessária sua reestruturação,
249 com vistas a propiciar condições adequadas para o desenvolvimento e a consolidação
250 acadêmica da educação básica e profissional na UFMG, mantendo-se o conceito de
251 Unidade Especial, e atendendo a demandas da própria EBAP e da Universidade. Salientou



252 que, estatutariamente, é da competência do Conselho Universitário a deliberação final
253 sobre regimentos específicos e destacou que o conjunto de propostas está sendo
254 apresentado ao CEPE para manifestação, uma vez que, além do impacto acadêmico da
255 matéria, a proposta de novo regimento prevê atribuições de competências para o CEPE,
256 como a revogação da Resolução nº 01/2007, que regulamenta o Colegiado Especial da
257 Educação Básica e Profissional, caso a proposta de extinção do citado Colegiado seja
258 aprovada pelo Conselho Universitário. A seguir, passou a palavra à Professora Benigna
259 Maria de Oliveira, que fez breve histórico sobre a matéria e destacou que, segundo
260 disposto no art. 39 da Resolução do Conselho Universitário nº 05/2007, a qual define o
261 Regimento Interno da EBAP, o Reitor é competente para apresentar proposta de alteração
262 de seu teor, e ressaltou que a proposta foi construída em acordo com o Conselho Diretor da
263 EBAP e as Diretorias dos três Centros que compõem a Unidade Especial (Centro
264 Pedagógico, Colégio Técnico e Teatro Universitário). Explicou que a proposta de
265 reformulação da estrutura organizacional mantém o conceito de Unidade Especial, em
266 cumprimento ao disposto no art. 56 do Regimento Geral da UFMG, o qual determina que
267 as atividades de Educação Básica e Profissional serão desenvolvidas em Unidade Especial,
268 cujo funcionamento será estabelecido pelo Conselho Universitário, mediante regimento
269 específico. A seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto à apreciação do Plenário. Após
270 esclarecimentos e breve discussão, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros,
271 colocou em votação o mérito da proposta. Houve aprovação unânime do Plenário. A
272 Sr.^a Presidente observou que a matéria será encaminhada ao Conselho Universitário, para
273 deliberação final, e agradeceu às equipes das Pró-Reitorias que auxiliaram no processo de
274 construção da proposta da Comissão que iniciou os estudos, bem como à Professora
275 Benigna Maria de Oliveira, por sua colaboração, seu comprometimento e empenho, a qual
276 se retirou em seguida do recinto. **5 Indicação, pelo CEPE, de membros para recompor o**
277 **Comitê Diretor do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT)**
278 (Processo SEI nº 23072.253849/2022-50) - A Sr.^a Presidente observou que a Resolução do
279 Conselho Universitário nº 09/2022, encaminhada aos Conselheiros, que estabelece o
280 Regimento do IEAT, dispõe que o Comitê Diretor do Órgão é integrado pelo Diretor do
281 IEAT e por seis representantes docentes em exercício na UFMG, sendo dois oriundos de
282 cada uma das três grandes áreas do conhecimento (Humanidades, Ciências da Natureza e
283 Ciências da Vida), designados pelo CEPE, a partir de sugestões de nomes apresentadas
284 pelas Congregações das Unidades Acadêmicas, pelo Comitê Diretor do IEAT e pelo
285 próprio CEPE, acompanhadas de exposição de motivos e de currículos. Destacou que o
286 citado Regimento estabelece ainda que, para cada representante efetivo, será designado o
287 respectivo suplente, ambos pertencentes à mesma área de conhecimento, para cumprimento
288 de mandato vinculado. A seguir, destacou que cabe ao CEPE recompor uma representação
289 (efetivo e suplente) da área de Ciências da Vida, em decorrência de vacância por
290 desligamento a pedido, ocorrido em 14 de fevereiro de 2023, do Professor Vandack
291 Alencar Nobre Júnior, cujo suplente era o Professor Armando da Silva Cunha Júnior, bem
292 como uma representação (efetivo e suplente) na área de Humanidades, em decorrência de
293 vacância por desligamento a pedido, ocorrido em 22 de março de 2023, da Professora



294 Patrícia Dias Franca-Huchet, cujo suplente era o Professor Luis Alberto Ferreira Brandão
295 Santos. A Sr.^a Presidente, em seguida, após informar que foram encaminhados aos
296 Conselheiros os Ofícios nºs 512/2023 (ANEXO AA) e 1203/2022 do Gabinete da Reitora
297 (ANEXO BB) e o Ofício nº 2/2023 da Diretoria do IEAT (ANEXO CC), com indicações
298 de nomes pelo Comitê Diretor do IEAT e pelas Congregações de Unidades Acadêmicas,
299 consultou o Plenário quanto a outras indicações. Não havendo indicações do Plenário, a
300 Sr.^a Presidente apresentou aos Conselheiros proposta de indicação, como membros
301 efetivos, do Professor Armando da Silva Cunha Júnior, lotado na Faculdade de Farmácia,
302 para a área de Ciências da Vida, e do Professor Luis Alberto Ferreira Brandão Santos,
303 lotado na Faculdade de Letras, para a área de Humanidades, devendo ser realizada votação
304 para os respectivos suplentes. A proposta foi acolhida pelos Conselheiros. Em seguida, a
305 Sr.^a Presidente instituiu Comissão Escrutinadora integrada pelos Professores Pedro
306 Henrique Rodrigues Pereira e Andréa Rodrigues Motta e pela discente Selma Fabiana
307 Bazan, com a finalidade de conduzir o processo de eleição. Processada a votação, a
308 Comissão Escrutinadora apurou o seguinte resultado para membros suplentes: Professora
309 Claudia Regina Lindgren Alves, para a área de Ciências da Vida, e Professora Regina
310 Helena de Freitas Campos, para a área de Humanidades. A Sr.^a Presidente, após agradecer
311 aos membros da Comissão Escrutinadora pela colaboração, declarou designados pelo
312 CEPE para comporem o Comitê Diretor do IEAT os seguintes docentes: Armando da Silva
313 Cunha Júnior (efetivo) e Claudia Regina Lindgren Alves (suplente), da área de Ciências da
314 Vida; Luis Alberto Ferreira Brandão Santos (efetivo) e Regina Helena de Freitas Campos
315 (suplente), da área de Humanidades. Foi gerada a Portaria da Reitora nº 4829/2023
316 (ANEXO DD). **6 Recomposição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMG**
317 (Processo SEI nº 23072.227838/2023-03) - A Sr.^a Presidente observou que a Resolução do
318 CEPE nº 15/2014, disponibilizada aos Conselheiros, regulamenta o funcionamento da CPA
319 e estabelece sua composição, a qual deve ser integrada: pelo(a) Diretor(a) e pelo(a)
320 Diretor(a) Adjunto(a) da Diretoria de Avaliação Institucional (DAI), indicados pela
321 Reitora, por quatorze membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo CEPE
322 e nomeados por Portaria da Reitora, sendo: seis servidores docentes, cinco servidores
323 técnico-administrativos em educação; dois discentes e um membro não pertencente aos
324 quadros da UFMG, para mandato de três anos, exceto os discentes. A seguir, observou que
325 cabe ao CEPE recompor três vagas na Comissão, sendo duas de membros efetivos, geradas
326 pelo desligamento, a pedido, da Professora Ana Larissa Adorno Maciotto e da Servidora
327 Técnico-Administrativa em Educação Paula Christina Fernandes Bruno, e uma de membro
328 suplente, gerada pelo desligamento, por aposentadoria, do Professor Rafael Conde de
329 Resende. A Sr.^a Presidente, em seguida, informou que foram disponibilizados aos
330 Conselheiros o Ofício nº 497/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO EE) e o Ofício
331 nº 9/2023 da DAI (ANEXO FF), mediante os quais foram apresentadas as seguintes
332 indicações de nomes para recompor a CPA: a) como membros docentes: Luciana Lucente
333 (efetiva), lotada na Faculdade de Letras, e Meinhard Sesselmann (suplente), lotado na
334 Escola de Engenharia; Sérgio Antônio Canedo (suplente), lotado no Departamento de
335 Teoria Geral da Música da Escola de Música, para mandato vinculado ao da Professora



336 Anna Christina de Almeida (efetiva), lotada no Instituto de Ciências Agrárias; b) como
337 membros técnico-administrativos em educação: Amanda Maria Silva Nogueira (efetiva),
338 lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e Thales Valentim Assis (suplente), lotado no
339 Departamento de Administração de Pessoal. A seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto
340 a discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação o conjunto de nomes, que
341 foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Foi gerada a Portaria da Reitora nº 4830/2023
342 (ANEXO GG). **7 Distribuição de Conselheiros para as Câmaras do CEPE - solicitação**
343 **de alteração apresentada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE)** (Processo SEI
344 nº 23072.212437/2023-41) - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
345 Conselheiros o Ofício nº 377/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO HH) e o Ofício
346 nº 011/2023 do DCE (ANEXO II), mediante o qual a Entidade solicita a alteração dos
347 seguintes representantes discentes entre duas Câmaras do CEPE: Heliton Martins Reis
348 Filho, da Câmara de Pesquisa para a Câmara de Graduação, e Laura Gesualdi Santana
349 Ferreira Coelho, da Câmara de Graduação para a Câmara de Pesquisa. A Sr.^a Presidente
350 informou que nos dias 16 e 17 de maio foram realizadas eleições para escolha da nova
351 gestão do DCE, cujo resultado será homologado no dia 20 de maio, e que a nova diretoria
352 da Entidade, que tomará posse em 23 de maio, fará a indicação de novos representantes
353 estudantis para os órgãos colegiados da UFMG. Em seguida, submeteu o assunto a
354 discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação a referida solicitação do
355 DCE, a qual foi aprovada por unanimidade. **PALAVRA LIVRE** - O Professor Bruno
356 Otávio Soares Teixeira informou que, após a publicação, na edição nº 2.127 do *Boletim*
357 *UFMG*, de 15 de maio de 2023, da Resolução do CEPE nº 01/2023, que regulamenta o
358 regime acadêmico especial para permanência (RAEP) de estudantes de graduação, bem
359 como de matéria sobre a nova norma divulgada no portal da UFMG, a notícia ganhou
360 repercussão na imprensa nacional, com divulgação em diversos veículos de comunicação,
361 sendo enaltecida a iniciativa pioneira da UFMG. A Sr.^a Presidente acrescentou que a
362 referida Resolução da UFMG teve impacto muito positivo e que tem atendido pedido de
363 Reitores de outras universidades de envio de cópia do documento. Em seguida,
364 parabenizou todas as pessoas que trabalharam na construção da referida norma, a qual
365 poderá ser referência para outras instituições, assim como foram outras iniciativas da
366 UFMG, tais como o reconhecimento de Notório Saber e a Política de Saúde Mental. A
367 Professora Fabiana Maria Kakehasi informou que foi realizada consulta à comunidade do
368 Hospital das Clínicas para escolha da nova Diretoria da Unidade Especial, tendo sido
369 reeleito, como Diretor, o Professor Alexandre Rodrigues Ferreira e eleito, como Vice-
370 Diretor, o Professor Vandack Alencar Nobre Júnior. A seguir, não havendo outras
371 manifestações, a Sr.^a Presidente agradeceu aos Conselheiros pela presença, e encerrou a
372 sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de
373 Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.